



DECRETO Nº 32.844, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispensa servidor da Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, de que trata o Decreto nº 32.352, de 13 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica dispensado o servidor **Reuque Neitzel Milke - Matrícula 013369** da Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, de que trata o Decreto nº 32.352, de 13 de janeiro de 2026

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 29 de abril de 2026

RENZO DE

VASCONCELOS:054

96770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770

700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

